



Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 27/01/23

(Secretário)

LEI Nº: 1.840 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

“Autoriza a abertura de Crédito suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Liberdade, Estado de Minas Gerais, utilizando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) destinado a suplementação da dotação orçamentária de prestação de serviços para implantação do SIM – Sistema de Inspeção Municipal. A rubrica enviada ao legislativo na lei orçamentária estava com o elemento 3.3.93.39 que se refere a contratação por consórcio público, porém, no final do ano de 2022 houve uma mudança no planejamento e a contratação será por meio de processo licitatório, alterando o elemento para 3.3.90.39 em conformidade com o seguinte detalhamento:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE
Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária
2.11.00.20.606.0009.2.0071- 3.3.90.39.00
FORTALECIMENTO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 24.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso **SUPERÁVIT FINANCEIRO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE
Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária
2.11.00.20.606.0009.2.0071- 3.3.93.39.00
FORTALECIMENTO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 12.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 27 de janeiro de 2023


Walter de Assis Toledo Júnior
Prefeito Municipal